

**EMENDA (MODIFICATIVA) Nº 77 /2017**

**Ao PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 84/2016, que "Institui o Sistema de Arte e Cultura do Distrito Federal, dispõe sobre o financiamento à cultura e formaliza como instrumentos de gestão o Plano de Cultura, o Sistema de Informações e Indicadores da Cultura e a Rede de Formação e Qualificação Cultural".**

Dê-se ao art. 18 do Projeto de Lei Complementar nº 84/2016 a seguinte redação:

**Art. 18.** Os Conselhos Regionais de Cultura — CRC, órgãos colegiados deliberativos, consultivos, fiscalizadores e normativos, compostos por representantes do Poder Público e da sociedade civil, constituem espaços locais de articulação e participação social, de caráter permanente.

§ 1º Os Conselhos Regionais de Cultura funcionam integrados ao Conselho de Cultura do Distrito Federal, subsidiando-o em suas atribuições, no âmbito das respectivas Regiões Administrativas.

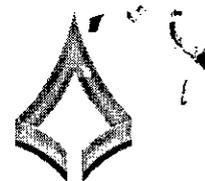
§ 2º As Administrações Regionais deverão prover estrutura física ao funcionamento e prestar apoio técnico e administrativo aos CRC.

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda corresponde a uma demanda da sociedade civil, que se mobilizou no âmbito do Seminário de Cultura do Distrito Federal, realizado ao longo dos meses de fevereiro e março de 2017, pelo Fórum de Cultura do Distrito Federal. A redação proposta foi aprovada em plenária do seminário, pela maioria dos presentes, e traz para a Lei Orgânica da Cultura os anseios, os sentidos e as perspectivas da comunidade artística e cultural do Distrito Federal, bem como as contribuições da participação social.



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Comissão de Educação, Saúde e Cultura



A emenda, neste caso, visa conferir maior densidade às responsabilidades aos Conselhos Regionais de Cultura — CRC, atribuindo-lhe a atribuição de fiscalização das políticas de cultura do DF. E também, especifica com maior clareza suas características e vinculações, seja com o CCDF, seja com as Administrações Regionais.

Sala das Comissões, em

  
**Deputado WASNY DE ROURE**  
Presidente

  
**Deputado JUAREZÃO**  
Vice-Presidente

  
**Deputada LUZIA DE PAULA**  
Membro

**Deputado RAIMUNDO RIBEIRO**  
Membro

  
**Deputado REGINALDO VERAS**  
Membro

**Deputado AGACIEL MAIA**

**Deputado BISPO RENATO**

**Deputada CELINA LEÃO**

**Deputado CHICO LEITE**

**Deputado CHICO VIGILANTE**

  
**Deputado CLAUDIO ABRANTES**

**Deputado CRISTIANO ARAÚJO**

**Deputado JÚLIO CÉSAR**



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Comissão de Educação, Saúde e Cultura



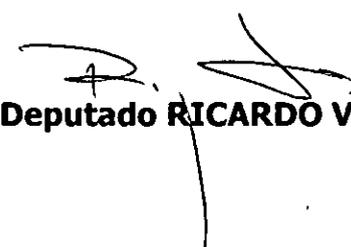
**Deputado JOE VALLE**

**Deputada LILIANE RORIZ**

**Deputado LIRA**

**Deputado PROFESSOR ISRAEL**

**Deputado RAFAEL PRUDENTE**



**Deputado RICARDO VALE**

**Deputado ROBÉRIO NEGREIROS**

**Deputado DELMASSO**

**Deputada SANDRA FARAJ**

**Deputada TELMA RUFINO**

**Deputado WELLINGTON LUIZ**